

II - assegurar o funcionamento das unidades conforme o Anexo I;

III - garantir o cumprimento da jornada e o registro da frequência.

Art. 12 Os gestores deverão planejar o funcionamento das unidades com o quantitativo mínimo necessário de servidores, buscando, sempre que possível, a adoção de regime de revezamento, de modo a assegurar a continuidade do serviço e a racionalização do banco de horas.

Art. 13 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral.

Art. 14 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de abril de 2026.

Recife, 14 de abril de 2026.

Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos

Presidente

[Anexo Portaria n377.pdf](#)

## **PORTARIA Nº 359 DE 08 DE ABRIL DE 2026**

**PUBLICAÇÃO EM : 17/04/2026**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor Antonio Carlos Andrade de Melo Sobrinho, foi cedido pelo CBMPE (Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco) para exercício neste TRE/PE, conforme dispõe a Portaria nº 2369/SDS, de 06/04/2026 (3281654); CONSIDERANDO o Ofício nº 243/2026/CBMPE - COMANDO GERAL, de 07/04/2026 (3281654); CONSIDERANDO o Memorando no 796/2026/PRES/ASSEG (3281660), bem como, o Despacho da Presidência nº (18681), ambos registrados nos autos do SEI nº 0007595-21.2026.6.17.8000, RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor ANTONIO CARLOS ANDRADE DE MELO SOBRINHO para exercer a Função Comissionada FC-2 de Assistente II da ASSEG - Assessoria de Segurança, concomitantemente à sua lotação naquela unidade.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 08 de abril de 2026.

Recife, 08 de abril de 2026.

Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos

Presidente

## **COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS SESSÕES - COASES**

### **RESOLUÇÕES**

#### **RESOLUÇÃO Nº 511, DE 15 DE ABRIL DE 2026**

**PUBLICAÇÃO EM : 17/04/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600179-91.2026.6.17.0000

(SEI Nº 0009065-87.2026.6.17.8000)

Altera a Resolução nº 360, de 12 de março de 2020, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º A estrutura organizacional da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, prevista na Resolução nº 360, de 12 de março de 2020, passa a vigorar com as alterações previstas nesta Resolução.

Art. 2º Fica aprovada, sem acréscimo de despesa, a criação de 1 (um) cargo em comissão de Assessor(a), nível CJ-1, no âmbito da Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica (ASPLAN), utilizando-se o saldo financeiro decorrente das sobras orçamentárias existentes, conforme demonstrado no Anexo I desta Resolução.

Art. 3º Fica remanejada 1 (uma) função comissionada de nível FC-1, da Secretaria de Contratações (SCONT) para a Secretaria de Administração (SA).

Art. 4º Os Anexos I-A, I, II, III e V da Resolução nº 360, de 12 de março de 2020, ficam substituídos, respectivamente, pelos Anexos I, II, III, IV e V desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 15 de abril de 2026.

Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos

Presidente

[Res-511-2026-Anexo I - Quadro de transformação.pdf](#)

[Res-511-2026-Anexo II - Quadro-Comparativo-CFCs-CJs.pdf](#)

[Res-511-2026-Anexo III - Alocação de CARGOS EM COMISSÃO.pdf](#)

[Res-511-2026-Anexo IV - Alocação de FUNÇÕES COMISSIONADAS.pdf](#)

[Res-511-2026-Anexo V - Organograma.pdf](#)

## DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

### INTIMAÇÕES

#### REPRESENTAÇÃO(11541) Nº 0600105-37.2026.6.17.0000

**PUBLICAÇÃO EM** : 17/04/2026

**PROCESSO** : 0600105-37.2026.6.17.0000 REPRESENTAÇÃO (Recife - PE)

**RELATOR** : Gabinete Juiz de Direito 2

**AGRAVADA** : ROSINEIDE MARIA DA SILVA

**AGRAVADO** : WLADIMIR QUIRINO FERNANDES RODRIGUES DO NASCIMENTO

**AGRAVANTE** : PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD

**ADVOGADO** : LARISSA REGINA VELOSO DE ALMEIDA (42748/PE)

**FISCAL DA LEI** : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

AGRAVO REGIMENTAL (1321) - 0600105-37.2026.6.17.0000 - Recife - PERNAMBUCO

RELATORA: ROBERTA VIANA JARDIM

AGRAVANTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD

Representante do(a) AGRAVANTE: LARISSA REGINA VELOSO DE ALMEIDA - PE42748

AGRAVADO: WLADIMIR QUIRINO FERNANDES RODRIGUES DO NASCIMENTO

AGRAVADA: ROSINEIDE MARIA DA SILVA

DECISÃO

Trata-se de agravo interno interposto pelo Partido Social Democrático (PSD), representante, contra a decisão de ID 30390630, que indeferiu o pedido de tutela de urgência formulado pelo agravante.